



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
Porto da Folha**

---

**Nº Processo 201980000760 - Número Único: 0000738-62.2019.8.25.0062**

**Autor: ERLANIO GOIS VIEIRA DA COSTA**

**Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

**DESPACHO**

Ante o depósito voluntário à fl. 158, ademais da manifestação quanto à quitação da obrigação constituída nestes autos - fl. 164, expeça-se Alvará liberatório da quantia suso mencionada, com os acréscimos legais, em benefício do **Requerente/patrono com poderes especiais**, conforme ato mandatário de fl. 12, na modalidade tradicional.

Certificado o levantamento, apurem-se eventuais custas derradeiras a cargo da **Requerida**

.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES NETO, Juiz(a) de Porto da Folha, em 17/06/2021, às 11:31:07**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2021001219229-58**.

---